

REQUERIMENTO Nº /2012

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

**“Solicita redistribuição do
Projeto de Lei nº
1.287/2011”.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 139, II, “a”, e 140 do Regimento Interno, a redistribuição do **Projeto de Lei nº 1.287/2011**, da deputada Dorinha Seabra Rezende, que “Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública”, para que seja apreciado, também, pela Comissão de Seguridade Social e Família.

Justificativa

O Projeto de Lei nº 1.287, de 2011 que Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública, dispõe sobre a valorização dos profissionais do ensino básico.

Portanto, nada mais do que justo que seja ouvida a manifestação daquela Douta Comissão, por tratar de assuntos de família, a qual tem a competência para a apreciação com mérito.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2012.

**Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo
Vice-Líder do PTB**